



**Prefeitura Municipal de Marialva**  
**CNPJ 76.282.680/0001-45**  
**SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000**  
**(44) 3232-8383**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO**

**Nº do Empenho: 4650/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 3910/2023 Data: 28/06/2023 Página: 1 / 1**

**Credor: 59123 - HELOISA CARDOSO CRIVELARO**

**Endereço:**

**C.P.F.: 107.918.739-19**

**R.G.:**

**126010184**

**Banco: 237 - BRADESCO S/A**

**Ag: 0059**

**Conta: 7147-1**

**Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Processo:**

**Unidade: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Tipo de Licitação: Dispensável**

**Prog. Trabalho: 08.244.0003.2074 - SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**

**Nº Licitação:**

**Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

**F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE**

| Valor do Empenho | Saldo Anterior Empenho | Valor Liquidado | Saldo Atual Empenho |
|------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
| 5.837,98         | 5.837,98               | 5.837,98        | 0,00                |

**Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -**

| ITEM | QTD | UN      | ESPECIFICAÇÃO                    | VLR. UNITÁRIO |
|------|-----|---------|----------------------------------|---------------|
| 1    | 1.0 | SERVIÇO | RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO | 5.837,98      |

| DOCUMENTOS FISCAIS | Nº DOCUMENTO | VALOR    | SÉRIE         | DATA       |
|--------------------|--------------|----------|---------------|------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO | 6            | 5.837,98 | Outras Séries | 28/06/2023 |

| DESCONTOS / RETENÇÕES |                                                                          |  | VALOR    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| 48                    | 2.1.8.8.1.01.99 - AFUPUMA                                                |  | 22,44    |
| 7                     | 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S. |  | 254,49   |
| 37                    | 2.1.8.8.1.01.15 - BRADESCO - EMPRÉSTIMOS                                 |  | 760,27   |
| 25                    | 2.1.8.8.1.01.99 - INDENIZAÇÃO AO ERÁRIO - FOLHA DE PAGAMENTO.            |  | 1.287,79 |
| Total de descontos:   |                                                                          |  | 2.324,99 |

**Valor líquido a pagar: 3.512,99**

| Nº Nota Fiscal              | Data de Entrada no Almoxarifado | Data do Empenho        |
|-----------------------------|---------------------------------|------------------------|
|                             | /                               | 28/06/2023             |
| Liquidado por               |                                 | Ordenado por           |
| _____<br>EDUARDO NASCIMENTO |                                 | _____<br>VALERIA ALVES |

**Prefeitura Municipal  
de Marialva**

**30 JUN. 2023**

**PAGO**

---

**DOC ou TED Eletrônico**

---

**Debitado**

Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

**Creditado**

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.  
Agência (sem DV) 59 MARIALVA  
Conta corrente (com DV) 47872  
CPF 107.918.739-19  
Nome favorecido HELOISA CARDOSO CRIVELARO  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 63.003  
Valor 3.512,99  
Destinação 0  
Data transferência 30/06/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0FE22E80E1C4C7A0

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 30/06/2023 11:44:48 |
|              | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 30/06/2023 11:56:01 |

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

---

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

|                                                                        |                                                |                      |                      |                          |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>76.282.680/0001-45                                      | 02 Razão Social/Nome<br>PREFEITURA DE MARIALVA |                      |                      |                          |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>SANTA EFIGÊNIA, N° |                                                |                      |                      | 04 Bairro<br>Centro      |
| 05 Município<br>Marialva                                               | 06 UF<br>PR                                    | 07 CEP<br>86.990-000 | 08 CNAE<br>8411-6/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

|                                                                                |                                                      |                      |                                                |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>212.7634.09-84                                                 | 11 Nome<br>HELOISA CARDOSO CRIVELARO                 |                      |                                                |                              |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>RUA DAS MARGARIDAS, N° 201 |                                                      |                      |                                                | 13 Bairro<br>JARDIM TROPICAL |
| 14 Município<br>MARIALVA                                                       | 15 UF<br>PR                                          | 16 CEP<br>86.990-000 | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3458953 - 0040 - PR | 18 CPF<br>107.918.739-19     |
| 19 Data de Nascimento<br>08/10/1998                                            | 20 Nome da Mãe<br>MILENE APARECIDA CARDOSO CRIVELARO |                      |                                                |                              |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                                                        |  |                                       |                                                                                                          |  |            |                                               |  |                                      |  |                            |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|--|--|--|--|
| 21 Tipo de Contrato<br>1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado |  |                                       |                                                                                                          |  | ASSISTENTE |                                               |  |                                      |  |                            |  |  |  |  |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado.  |  |                                       |                                                                                                          |  |            |                                               |  |                                      |  | Vol. 254                   |  |  |  |  |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>R\$ 2.575,58                                |  |                                       | 24 Data de Admissão<br>08/04/2021                                                                        |  |            | 25 Data do Aviso Prévio                       |  | 26 Data de Afastamento<br>23/06/2023 |  | 27 Cód. Afastamento<br>SJ1 |  |  |  |  |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>R\$ 00,00                                  |  | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>R\$ 00,00 |                                                                                                          |  |            | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |  |                                      |  |                            |  |  |  |  |
| 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3                              |  |                                       | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE |  |            |                                               |  |                                      |  |                            |  |  |  |  |

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

| <b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>                               |              |                                          |            |                                      |                     |
|---------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------|
| Rubrica                                                 | Valor        | Rubrica                                  | Valor      | Rubrica                              | Valor               |
| 50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 1.974,61 | 51 Comissões                             | R\$ 0,00   | 52 Gratificações                     | R\$ 0,00            |
| 53 Adic. de Insalubridade 0%                            | R\$ 0,00     | 54 Adic. de Periculosidade 0%            | R\$ 0,00   | 55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%    | R\$ 0,00            |
| 56 Horas Extras 0 horas a 0,00%                         | R\$ 0,00     | 57 Gorjetas                              | R\$ 0,00   | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00            |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                | R\$ 0,00     | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT              | R\$ 0,00   | 62 Salário-Família                   | R\$ 0,00            |
| 63 13º Salário Proporcional 6/12 avos                   | R\$ 1.287,79 | 64.1 13º Salário Exerc. 2023 - 0/12 avos | R\$ 0,00   | 65 Férias Proporc. 3/12 avos         | R\$ 643,90          |
| 66. Férias Vencimento                                   | R\$ 1.287,79 | 68 Terço Constituc. de Férias            | R\$ 643,89 | 69 Aviso Prévio Indenizado           | R\$ 0,00            |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)                | R\$ 0,00     | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)      | R\$ 0,00   | 70 Adicional Tempo Serviço           | R\$ 0,00            |
| 95 Outros Proventos                                     | R\$ 0,00     | 99 Ajuste do saldo devedor               | R\$ 0,00   | <b>TOTAL BRUTO</b>                   | <b>R\$ 5.837,98</b> |

| <b>DEDUÇÕES</b>                    |          |                              |            |                                 |                     |
|------------------------------------|----------|------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------|
| Desconto                           | Valor    | Desconto                     | Valor      | Desconto                        | Valor               |
| 100 Pensão Alimentícia             | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial    | R\$ 0,00   | 102 Adiantamento de 13º Salário | R\$ 1.287,79        |
| 103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social     | R\$ 157,91 | 112.2 Prev Social - 13º Salário | R\$ 96,58           |
| 114.1 IRRF                         | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00   | 115 Outros Descontos            | R\$ 782,71          |
|                                    |          |                              |            | <b>VALOR DEDUÇÕES</b>           | <b>R\$ 2.324,99</b> |
|                                    |          |                              |            | <b>VALOR LÍQUIDO</b>            | <b>R\$ 3.512,99</b> |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>76.282.680/0001-45 | 02 Razão Social/Nome<br>PREFEITURA DE MARIALVA |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|

**TRABALHADOR**

|                                                |                                      |                                     |                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>212.7634.09-84                 | 11 Nome<br>HELOISA CARDOSO CRIVELARO |                                     |                                                      |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>3458953 - 0040 - PR | 18 CPF<br>107.918.739-19             | 19 Data de Nascimento<br>08/10/1998 | 20 Nome da Mãe<br>MILENE APARECIDA CARDOSO CRIVELARO |

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado.

|                                   |                         |                                      |                       |                                       |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| 24 Data de Admissão<br>08/04/2021 | 25 Data do Aviso Prévio | 26 Data de Afastamento<br>23/06/2023 | 27 Cód. Afast.<br>SJ1 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>R\$ 00,00 |
|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|

30 Categoria do Trabalhador

01 - Empregado

|                                           |                                                                                                          |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 Código Sindical<br>999.000.000.00000-3 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.512,99, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

marialva / 23 , de junho de 2023

*Patricia F. Volpato*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto *Patricia Fernanda Volpato*  
Diretora de Recursos Humanos

*Helaine Cardoso Crivelaro*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**